



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA N.º 023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias regulamentares a servidor e dá outras providências correlatas”

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Presidente da Câmara do Município e Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento protocolado e despachado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao **Sr. Enio Fachin Franco**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor de Apoio Legislativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, e os 20 (vinte) dias restantes em gozo a partir do dia 01/12/2023, relativo ao período de trabalho de 22/10/2022 a 21/10/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 16 de Novembro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Câmara, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável Pelos Serviços de Secretaria